



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI N° 1.785, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Denomina de “**ANTONIO ALÉCIO PIGOSSO**” a Rua “**A**” que se inicia na Avenida Vinte de Abril e termina em área de recreio no Loteamento Ibiscos, no Bairro do Massaguaçu, neste Município.

Autor : Agostinho Lobo de Oliveira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina de “**Rua ANTONIO ALÉCIO PIGOSSO**” a “**Rua A**” que se inicia na Avenida Vinte de Abril e termina em área de recreio no Loteamento Ibiscos, no Bairro do Massaguaçu.

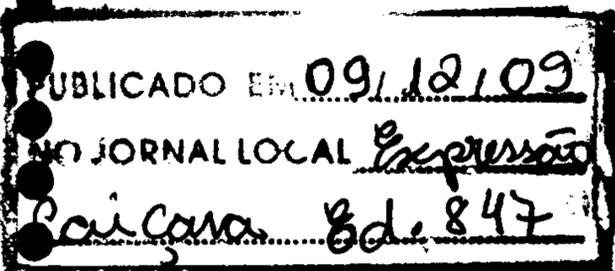
Art.2º. Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art.3º. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

ANTONIO ALÉCIO PIGOSSO, nasceu em 12 de setembro de 1934, na cidade de São Paulo, visitava nosso município com frequência e na década de 60 se mudou para Caraguá, residindo no Bairro do Massaguaçu.

Foi casado com a Senhora Leonor Sapata Pigosso e desta união nasceram sete filhos: Luiz Antonio, Cláudio, Vânia, André, Walter, Valdinéia e Balchior.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Em 1967, quando se deu a catástrofe em Caraguatatuba, Sr. Antonio, se destacou pelo apoio às famílias prejudicadas, na época era proprietário de uma fabrica de macarrão e doou às famílias sobreviventes muitos sacos de macarrão.

Alguns anos depois, construiu o Hotel Fazenda Bosque Massaguaçu, gerando para nossa cidade muitos empregos e renda, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Em 1992, no dia 09 de abril, Sr. Antonio veio a falecer, deixando a administração do Hotel para seu filho Cláudio.

Senhor Antonio deixou muitas saudades, não só para seus familiares, mas para todos que o conheciam.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para aprovação do Projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de outubro de 2009.

Autor: Vereador Agostinho Lobo de Oliveira

Vereador Lobinho

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2009

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

